



EMENDA Nº 57

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

| Artigo | § | Inciso | Alínea | Item |
|--|---|--------|--------|------|
| <p>Redação proposta: Inclua-se onde couber: Art..... A execução da Funcional programática 1400.1401.15.0451.0143 (1558 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO - R\$69.753.947) não poderá ser realizada sem a entrega de casas a todas as famílias desapropriadas pelo projeto.</p> | | | | |

JUSTIFICATIVA

É inadmissível que o município não garanta casas para as famílias desapropriadas para a construção da Avenida Tronco.

DATA DO RECEBIMENTO:

NOME DO VEREADOR:

FERNANDA MELCHIONNA

Ver. Pedro Ruas
Líder da Bancada do
P-Sol

ASSINATURA: